

HUB TEIA CAIXA | Inovação para o setor público

Edital de chamamento público n°1/2025

TEIA: Startups

Brasília/DF, 30 de Outubro de 2025

Edital de chamamento nº 1/2025 TEIA Startups

1. Objetivo Geral

O Programa TEIA Startups tem como objetivo geral transformar a conexão entre startups e o setor público, criando oportunidades de negócios reais, validação de soluções e capacitação empreendedora, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Estado, a modernização dos serviços públicos e a geração de impacto social em escala.

1.1. Objetivos Específicos

- Facilitar o acesso de startups a oportunidades concretas de negócios com órgãos públicos e corporações;
- Apoiar e capacitar empreendedores na validação e aplicação de soluções inovadoras em mercados regulados e de alta complexidade;
- Oferecer às startups um pipeline estruturado de desafios reais, fortalecendo sua maturidade e capacidade de escala;
- Conectar as startups a mantenedores, corporações, órgãos públicos e stakeholders estratégicos, ampliando as possibilidades de colaboração e inovação aberta no setor público.

1.2. Diferenciais do Programa TEIA: Startups

O **TEIA Startups** combina infraestrutura completa, metodologia de desenvolvimento de negócios e uma rede estratégica de conexões para potencializar o crescimento das startups participantes. Entre os principais diferenciais, destacam-se:

- **Espaço TEIA:** estações de trabalho, salas de reunião, estúdio multimídia, espaço de convivência e estacionamento, oferecidos gratuitamente às startups residentes e engajadas.
- **Conexões estratégicas:** acesso direto a áreas da CAIXA, prefeituras, órgãos públicos e mantenedores, ampliando a rede de potenciais clientes e parceiros institucionais.
- **Plataforma Digital TEIA:** ambiente centralizado que reúne atividades, capacitações, conexões e indicadores do Programa.
- **Posicionamento de marca** como *Startup Residente do Espaço TEIA*, fortalecendo a reputação e a visibilidade no ecossistema de inovação no setor público.
- **Participação em eventos estratégicos** do ecossistema de inovação, com oportunidades de networking e exposição em agendas de grande relevância nacional.
- **Capacitações exclusivas**, com trilhas práticas voltadas ao setor público, explorando cases reais, metodologias de inovação, regulação e estratégias para ampliar oportunidades de negócios.
- **Escalabilidade nacional**, com possibilidade de expansão das soluções desenvolvidas para órgãos públicos em diferentes estados e municípios.

- **Pacote de benefícios (Perks)**, com vantagens em serviços, produtos e ferramentas essenciais para o crescimento das startups, incluindo condições especiais com a CAIXA e parceiros.

O presente **Edital TEIA Startups** estabelece as regras, etapas, critérios de participação e compromissos necessários para garantir a execução do Programa, assegurando transparência e alinhamento entre todos os atores envolvidos.

2. Definições

Para os fins do presente Edital, serão observadas as seguintes definições:

- **Ecosistema de Inovação Pública:** Ambiente colaborativo formado por governo, empresas, startups, universidades e sociedade civil, que interagem para desenvolver soluções capazes de gerar impacto social e melhorar serviços públicos. Base conceitual: OCDE (2017), ENAP (Brasil).
- **Edital:** Conjunto de regras e diretrizes que estabelece os objetivos do Programa TEIA Startups, bem como os critérios de participação, etapas de seleção e compromissos das partes envolvidas.
- **Espaço TEIA:** Ambiente de inovação pública da CAIXA Econômica Federal, que atua como articulador de conexões entre governo, corporações, startups, universidades e sociedade civil, promovendo a inovação aberta aplicada ao setor público.
- **Inovação Aberta:** Modelo de inovação que pressupõe colaboração entre organizações e atores externos para acelerar o desenvolvimento de soluções, explorando recursos, ideias e tecnologias em rede. Base conceitual: Henry Chesbrough (Open Innovation, 2003).
- **Órgãos Públicos Parceiros:** Instituições da administração pública direta ou indireta, nos âmbitos federal, estadual ou municipal, que participam do Programa TEIA Startups como potenciais demandantes, validadores ou parceiros.
- **MVP (Mínimo Produto Viável) Validado:** Versão inicial de um produto ou serviço que já foi testada junto a usuários ou parceiros estratégicos, demonstrando aderência ao problema proposto e potencial de mercado.
- **Plataforma TEIA:** Ferramenta tecnológica que centraliza diagnósticos, conexões, indicadores e acompanhamento das startups participantes, garantindo transparência e rastreabilidade das interações realizadas no Programa.
- **Pontos-Focais:** Representantes oficiais indicados pelas startups participantes, responsáveis pela comunicação institucional, tomada de decisão e engajamento nas atividades do Programa.
- **Prova de Conceito (PoC):** Teste prático em ambiente real ou controlado que busca validar a viabilidade funcional, técnica e/ou financeira de uma solução inovadora junto a um órgão público parceiro. Base conceitual: PMBOK (Project Management Institute).
- **Programa TEIA Startups:** Iniciativa do Hub TEIA destinada a conectar startups e empresas inovadoras ao setor público, por meio de conexões estratégicas, desafios de inovação, provas de conceito (PoCs) e atividades de desenvolvimento de negócios.

- **Stakeholders Estratégicos:** Conjunto de atores que compõem o ecossistema do Programa, incluindo governo, corporações, mantenedores, startups, universidades, investidores e organizações da sociedade civil. Base conceitual: Freeman (Strategic Management: A Stakeholder Approach, 1984).
- **Startup:** Organização em fase inicial ou em crescimento, de base tecnológica ou inovadora, que busca desenvolver produtos, serviços ou modelos de negócio escaláveis em condições de incerteza. Base conceitual: Eric Ries (Lean Startup, 2011), Steve Blank (Startup Owner's Manual, 2012) e Marco Legal das Startups (Lei Complementar nº 182/2021).

As definições acima foram construídas a partir de referências consagradas, como Chesbrough (2003), Ries (2011), Freeman (1984), Banco Mundial (2020), OCDE (2017, 2020), PMBOK, além do Marco Legal das Startups (Lei Complementar nº 182/2021).

3. Condições para participação

3.1. Proponentes Elegíveis

São consideradas elegíveis para o Programa **TEIA Startups** conforme definido, desde que atendam aos seguintes critérios gerais:

- a) **Constituição Jurídica:** estar formalmente constituída no Brasil, com CNPJ ativo e válido.
- b) **Estágio de Desenvolvimento:** possuir, no mínimo, um MVP validado, estando em estágio de operação, tração ou escala. Não serão aceitas iniciativas restritas apenas à ideação ou pesquisa acadêmica sem validação de mercado.
- c) **Inovação Aplicada:** atuar no desenvolvimento de processos, produtos, serviços e/ou modelos de negócio inovadores, com alto potencial de crescimento e impacto **no setor público**.
- d) **Representação:** inscrever no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) representantes, denominados **pontos focais**, com disponibilidade para participação integral nas atividades do programa, sendo:
 - i) Pelo menos 1 (um) membro sócio ou fundador da startup;
 - ii) Pelo menos 1 (um) membro da área de negócios ou desenvolvimento;

Além disso, startups que desejarem ingressar no Programa deverão demonstrar aderência às verticais de impacto prioritárias descritas abaixo.

3.2. Verticais de Impacto

As verticais de impacto são um eixo estruturante do programa, pois permitem organizar as soluções em áreas estratégicas do setor público, garantindo clareza na **gestão do portfólio e no direcionamento das conexões com mantenedores e parceiros**.

As startups participantes deverão endereçar soluções em **uma ou mais** das seguintes verticais de impacto:

Tabela 01 - Relação da Vertical de Impacto

Vertical de Impacto	Descrição Refinada
Cidadania e Assistência Social	Inclusão social, acesso a direitos e fortalecimento da participação cidadã.
Cultura, Turismo, Esporte e lazer	Incentivar a qualidade de vida por meio da valorização cultural, do fomento ao turismo e da promoção do bem-estar físico e social.
Educação	Expansão do acesso, melhoria da aprendizagem e apoio à gestão educacional.
Financeiro e Econômico	Inclusão financeira, acesso a crédito, eficiência na gestão de recursos, estímulo ao empreendedorismo e promoção da sustentabilidade econômica.
Gestão Pública	Modernização da gestão pública por meio da transformação digital, automação e integração de dados, promovendo eficiência, transparência e melhoria da qualidade dos serviços
Habitação e Urbanismo	Planejamento urbano sustentável, acesso à moradia e ocupação territorial eficiente.
Infraestrutura e Mobilidade	Desenvolvimento urbano, com foco na melhoria da infraestrutura, ampliação do saneamento básico e modernização da mobilidade
Legal e Regulatório	Modernização de processos jurídicos, aumento da transparência e desburocratização.
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Preservação ambiental, gestão de resíduos e uso consciente de recursos naturais.
Saúde	Ampliação do acesso, gestão e qualidade dos serviços de saúde pública.
Segurança Pública e Defesa Civil	Soluções voltadas à segurança, prevenção de riscos e monitoramento de desastres, fortalecendo a resiliência e a proteção das cidades e da população.
Soluções Administrativas	Aprimoramento operacionais, com foco em automação de processos, compras públicas, gestão de contratos, relacionamento com fornecedores e suporte às atividades de backoffice.

Dessa forma, as verticais funcionam como um filtro qualificado de inovação, assegurando que cada startup selecionada contribua para resolver dores concretas e gere impacto mensurável.

3.3. Startups que possuem contrato com a CAIXA

As startups que já tenham celebrado **contratos ativos ou concluídos com a CAIXA**, vinculados à oferta de soluções tecnológicas ou de inovação, poderão ingressar diretamente no Programa TEIA Startups, mediante **convite formal** e assinatura do **Termo de Compromisso e Adesão**.

Nesses casos, as startups serão automaticamente enquadradas no nível **Residentes** (conforme item 6.1), com acesso imediato aos benefícios correspondentes, desde que cumpram os requisitos de **regularidade jurídica, fiscal e de engajamento** previstos neste Edital.

4. Processo de Inscrição e Seleção

O processo de seleção do Programa TEIA Startups foi desenhado para garantir transparência, isonomia e qualidade técnica na escolha dos participantes. A metodologia adota um funil de avaliação em múltiplas etapas, com o envolvimento de avaliadores da CAIXA, do Espaço TEIA e de representantes externos do ecossistema de inovação, assegurando equilíbrio de perspectivas institucionais, técnicas e de mercado.

4.1. Etapas do processo de avaliação

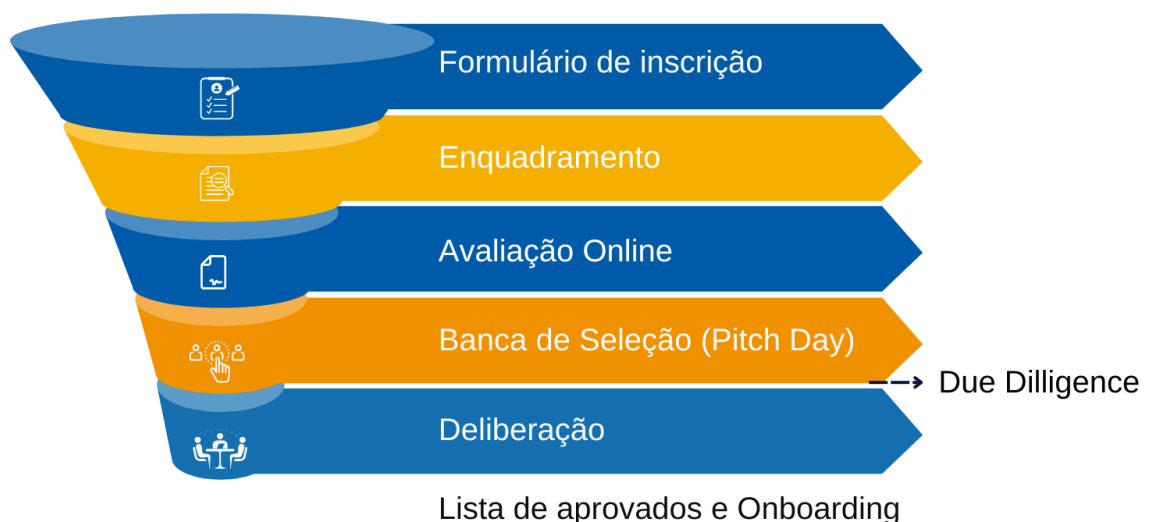


Figura 01 - Etapas do processo de Avaliação

a) Formulário de Inscrição: Preenchimento de formulário eletrônico na Plataforma TEIA.

Documentos obrigatórios:

- CNPJ ativo e válido no Brasil;
- Pitch Deck atualizado;
- Vídeo Pitch (link YouTube, até 5 min), demonstrando potencial da solução para o setor público;
- Website;
- Informações estratégicas sobre o modelo de negócio, time, produtos e tecnologias;
- Dados de 2 (dois) a 3 (três) pontos focais, sendo pelo menos: 1 (um) sócio(a) da startup e 1 (um) membro da área de negócios.

b) Enquadramento

Etapa de análise preliminar pela equipe do Espaço TEIA, verificando:

- Avaliação dos documentos e informações para verificar se a Startup é elegível ao Programa conforme item 2.1, 2.2;
- Conformidade documental;
- Alinhamento com as **verticais temáticas do Hub**;
- Adequação às regras do edital.

Startups não enquadradas serão desclassificadas automaticamente.

c) Avaliação Online

Cada proposta será avaliada por **3 (três) avaliadores independentes**:

- 1 representante do mantenedor (CAIXA ou parceiro estratégico);
- 1 representante do Espaço TEIA (gestão e metodologia);
- 1 representante do ecossistema de inovação (acadêmico, investidor ou gestor público convidado).
- Cada avaliador atribui notas de acordo com os critérios estabelecidos (item 5.3).

Regras de corte:

- Caso qualquer avaliador atribua nota zero em um dos critérios, a proposta será eliminada.
- Apenas startups com nota média $\geq 70\%$ seguirão para a próxima fase.

d) Banca de Seleção (Pitch Day)

- Serão classificadas para esta etapa **até 60 (sessenta)** startups por ciclo, que deverão apresentar pitch de **até 10 minutos** (online ou presencial)
- A banca será composta por representantes do Espaço TEIA, mantenedores e ecossistema que podem fazer perguntas com até 10 minutos de duração.
- Critérios de avaliação: os mesmos da etapa online, acrescidos de clareza de comunicação, capacidade de resposta a perguntas e fit com o programa.

e) **Deliberação da Banca**

- Após as apresentações, os avaliadores se reúnem em sessão de deliberação colegiada.
- A decisão será tomada de forma conjunta, considerando as notas atribuídas e a aderência estratégica ao Programa.
- **Ao final, serão aprovadas até 30 (trinta) startups por ciclo**, cuja lista será homologada e publicada pelo Espaço TEIA no site oficial: www.espacoteia.com.br.

f) **Aprovação e Onboarding**

- As startups aprovadas receberão notificação oficial por e-mail e no site do TEIA.
- Realização da assinatura do termo de adesão ao programa, pelo sócio representante da startup.
- Realização de onboarding e kickoff com integração à CAIXA, Espaço TEIA e demais mantenedores.
- Liberação de acesso à Plataforma TEIA para acompanhamento e execução das atividades.

4.2. Due Diligence - Elementos Avaliados

As startups aprovadas passarão por uma análise detalhada de documentação e conformidade, que inclui obrigatoriamente o processo de due diligence.

a) **Regularidade jurídica e fiscal:**

- CNPJ ativo e válido;
- Certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas;
- Situação regular perante a Receita Federal e órgãos competentes.

b) **Compliance e integridade:**

- Checagem de conflitos de interesse (presença de sócios, funcionários ou ex-funcionários da CAIXA, time TEIA ou mantenedores diretamente ligados ao programa);
- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratação com a Administração Pública.

c) **Passivos e dívidas:**

- Verificação de dívidas relevantes ou processos que possam comprometer a sustentabilidade da startup.

d) Antecedentes e histórico societário:

- Checagem de antecedentes judiciais dos sócios e administradores;
- Transparência na composição societária.

Regra de exclusão imediata: startups que apresentarem pendências críticas de integridade, como dívidas impeditivas, antecedentes criminais relevantes ou conflito de interesse direto com a CAIXA, serão automaticamente desclassificadas.

4.3. Critérios de avaliação

Tabela 02 - Critérios de avaliação

Item	Peso	Descrição
Potencial de Impacto e aderência para o Setor Público	30%	Avalia o alinhamento da solução com os desafios do setor público, mensuração de impacto social e sinergia com corporações mantenedoras (públicas ou privadas).
Diferencial Competitivo, Inovação e Tecnologia	25%	Mede o grau de inovação, maturidade tecnológica, diferenciação frente ao mercado e aderência a marcos legais e regulatórios.
Negócio e Capacidade da Equipe	25%	Avalia a consistência do modelo de negócio, a clareza da proposta de valor e a maturidade do empreendimento. Considera ainda a capacidade de execução da equipe, com base em sua experiência, comprometimento e complementaridade de perfis.
Escalabilidade e Sustentabilidade	20%	Analisa o potencial de expansão da solução em diferentes esferas do setor público (municipal, estadual e federal) e em corporações, bem como sua contribuição aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4.4. Regras Gerais do Processo de Inscrição e Seleção

- a) O cadastro será realizado **exclusivamente via Plataforma TEIA**.

- b) É responsabilidade da startup preencher corretamente o formulário e anexar os documentos exigidos, sob pena de desclassificação.
- c) Startups não selecionadas poderão reaplicar em ciclos futuros mediante nova inscrição.
- d) Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: startups@hubteia.com.br com o assunto [TEIA Startups - Dúvida - Item XX.XX] até **3 dias corridos antes do encerramento das inscrições**

5. Resultado da Seleção e Fluxo de Entrada

O resultado da seleção das startups aprovadas será divulgado no site oficial do Programa (site TEIA), de acordo com o cronograma dos ciclos de entrada descritos no item 5.1 abaixo.

5.1. Fluxo de entrada

O Programa contará com dois ciclos anuais de entrada, com inscrições abertas e contínuas conforme cronograma:

Tabela 03 - Fluxo de entrada

Ciclo	Data inicial de inscrições	Data final de inscrições	Período de avaliação	Divulgação das selecionadas	Período para interposição de Recursos	Entrada no Programa
1º Ciclo	30/10/2025	30/11/2025	01/12/2025 a 04/01/2025	A partir do dia 05/01/2025	De 06/01/2026 à 12/01/2026*	A partir do dia 19/01/2026
2º Ciclo	31/11/2025	30/03/2026	31/03/2026 a 04/05/2026	a partir do dia 05/05/2026	De 06/05/2026 à 19/05/2026*	A partir do dia 25/05/2026
3º Ciclo	31/03/2026	04/08/2026	05/08/2026 a 08/09/2026	a partir de 09/09/2026	De 10/09/2026 à 23/09/2026*	A partir do dia 28/09/2026

4º Ciclo	05/08/2026	01/03/2027	02/03/2027 a 05/04/2027	A partir de 06/04/2027	De 07/04/2027 à 20/04/2027*	A partir de 26/04/2027
5º Ciclo	02/03/2027	07/06/2027	08/06/2027 a 12/07/2027	A partir de 13/07/2027	De 14/07/2027 à 27/07/2027*	A partir de 02/08/2027

Em cada ciclo, as startups terão **5 dias úteis para enviar seus recursos. Após esse prazo, a equipe terá **mais 5 dias úteis** para realizar a análise. Assim, a etapa “Período para Interposição de Recursos” terá duração total de **10 dias úteis**.*

5.2. Critérios de Desempate

Em caso de empate, serão observados:

- a) Maior nota no critério Potencial de Impacto para o Setor Público.
- b) Maior nota no critério Diferencial Competitivo e Inovação.
- c) Ordem de submissão da inscrição (priorizando as mais antigas).

5.3. Recursos

Das decisões de seleção caberá recurso fundamentado, enviado ao e-mail oficial do Programa startups@hubteia.com.br, e o Assunto: [TEIA Startups - Recurso - Nome da Startup]. em até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

As respostas serão emitidas em até 5 dias úteis. O recurso deverá ser apresentado de forma objetiva, contendo justificativa fundamentada para a solicitação de revisão.

A análise dos recursos será realizada pela Comissão Organizadora do Programa TEIA Startups, cuja decisão será final e irrecorrível.

6. Metodologia do Programa

O TEIA Startups adota uma metodologia própria desenhada para fortalecer o ecossistema de inovação pública e ampliar as oportunidades de geração de negócios entre startups e o setor público.

A proposta metodológica parte de três pilares centrais:



Figura 02 - Pilares Centrais

- **Conexões que Importam:** Promovemos a aproximação direta entre startups, órgãos públicos, grandes empresas, universidades e atores estratégicos do ecossistema. Cada conexão é pensada para gerar sinergias, abrir portas e criar condições reais de colaboração.
- **Geração de Negócios Reais:** O TEIA vai além do networking. Nossa proposta é gerar **oportunidades concretas de contratação e parcerias**, por meio de Pitch Reverso, Reuniões de Negócio, Desafios Estratégicos e Eventos Exclusivos que aproximam empreendedores de clientes públicos e privados.
- **Oportunidades para Evoluir:** Oferecemos trilhas de capacitação em inovação pública, mentorias especializadas, checkpoints periódicos e experiências imersivas que preparam as startups para crescer de forma sólida, superar barreiras regulatórias e conquistar contratos estratégicos.

6.1. Jornada e Evolução do Relacionamento das Startups no Hub TEIA

A inscrição das startups no Programa TEIA ocorre em **fluxo contínuo** por meio da Plataforma TEIA. Todas as startups serão avaliadas, considerando os critérios definidos no item 4.3 deste regulamento. O relacionamento das startups com o Espaço TEIA é **progressivo e estruturado em níveis**, permitindo entrada permanente e distribuição gradual de benefícios, conforme os ciclos de seleção descritos no item 5.1 deste edital:

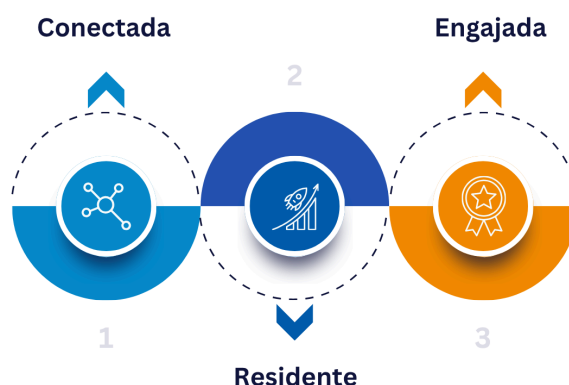


Figura 03 - Tipos de Relacionamento

- a) **Startup Conectada** → possibilidade de ingresso imediato via inscrição contínua na Plataforma TEIA, com acesso a conteúdos, eventos abertos, networking e

oportunidades iniciais de conexão. Startups não aprovadas para Residentes podem ser incluídas nesse nível e continuar participando do ecossistema.

- b) **Startup Residente** → startups formalmente selecionadas via Edital para participar do Programa, com acesso ampliado a benefícios, capacitações e oportunidades de negócios com órgãos públicos.
- c) **Startup Engajada** → subconjunto das Residentes que demonstram maior resultado e engajamento dentro do Programa, recebendo prioridade e benefícios exclusivos em ações estratégicas.

6.2. Benefícios por perfil de relacionamento

A jornada de participação das startups no Espaço TEIA é organizada em **níveis de relacionamento**, que refletem seu grau de engajamento e permitem acesso progressivo a benefícios. Essa lógica promove evolução natural das startups dentro do ecossistema:

Tabela 04 - Relação benefícios por perfil de relacionamento

Ação/Área	Startup Conectada	Startup Residente	Startup Engajada
Conexão e Geração de negócios	Pitch Reverso, Speed Dating (derivado do Pitch Reverso), Webinar de oportunidades	Todos os benefícios Startup Conectada + Speed Dating geral, Pitch Day e Reuniões de Negócio	Todos os benefícios anteriores + possibilidade de solicitar conexões diretas com clientes e parceiros estratégicos.
Eventos e Networking	TEIA Connect	Todos os benefícios Startup Conectada + TEIA Summit e TEIA Te Leva	Todos os benefícios anteriores + TEIA Brasil, condições especiais em eventos do ecossistema
Conteúdos e Capacitação	Teia Compartilha, Capacitação básica em inovação pública	Todos os benefícios Startup Conectada + de grupo de CEO para CEO, Capacitação estruturada	Todos os benefícios anteriores + mentorias especializadas e checkpoints personalizados.

<p>Espaço Físico e Comunidade</p>	<p>1 Estação de trabalho por semana (mediante reserva) e disponibilidade + Uso do espaço de convivência compartilhado</p> <p>Grupo Ecosistema (WhatsApp)</p>	<p>2 Estações de trabalho todos os dias da semana.</p> <p>1 Hora gratuita/mês do Estúdio</p> <p>Uso das salas de reunião (mediante reserva)</p> <p>Gamificação, Grupo Ecosistema e Comunidade exclusiva (WhatsApp)</p>	<p>2 Estações de trabalho para todos os dias da semana.</p> <p>2 Horas gratuitas/mês do Estúdio</p> <p>Uso das salas de reunião (mediante reserva)</p> <p>Espaço de Eventos - 01 turno liberado por mês, mediante reserva</p> <p>Coworking para até 8 pessoas (2 dias/semana, conforme disponibilidade)</p>
<p>Autoridade e Visibilidade</p>	<p>Divulgação no site TEIA</p>	<p>Todos os benefícios da Conectada + Showroom de Startups, Selo TEIA Programa e painel imantado com logomarca.</p>	<p>Todos os benefícios anteriores + divulgação de vagas, Selo TEIA Exclusivo e Colab de Cases para compartilhamento de resultados.</p>
<p>Parcerias e Benefícios Exclusivos</p>	<p>Participação em ações de parceiros do ecossistema.</p>	<p>Todos os benefícios da Conectada + acesso ao programa Perks – TEIA Plus, com +30 benefícios e descontos exclusivos.</p>	<p>Todos os benefícios anteriores + prioridade em parcerias estratégicas com hubs, universidades e mantenedores.</p>
<p>Relacionamento com a CAIXA e Mantenedores</p>	<p>Acesso a Desafios de Inovação aberta e Chamadas.</p>	<p>Todos os benefícios da Conectada + participação em repositório de desafios estratégicos definidos pela CAIXA e</p>	<p>Todos os benefícios anteriores + oportunidade de negócios para co-desenvolver ou validar soluções com a</p>

		mantenedores, com acesso a equipes técnicas e tomadores de decisão.	CAIXA e obter autorização comercial para venda da tecnologia com chancela institucional.
--	--	---	--

Ordem de Prioridade para Acesso às Ações do Hub:

As atividades, benefícios e recursos disponibilizados pelo Espaço TEIA serão organizados segundo uma ordem de prioridade, de acordo com o nível de relacionamento da startup no Programa:

- **Startup Engajada** – ordem de prioridade 1 de acesso às ações, recursos e conexões, em função do alto nível de comprometimento e resultados demonstrados.
- **Startup Residente** – ordem de prioridade 2, com acesso ampliado às iniciativas estruturadas do Programa.
- **Startup Conectada** – ordem de prioridade 3, com acesso limitado às atividades abertas e iniciais, como etapa de entrada e aproximação ao ecossistema.

Essa lógica de priorização garante a equidade de acesso ao mesmo tempo em que reconhece e valoriza o engajamento das startups mais ativas no ecossistema TEIA.

6.3. Descrição das Ações e Benefícios

Para dar clareza sobre o valor de cada benefício, seguem os principais eventos, iniciativas e ferramentas do Programa:

- a) **Pitch Reverso:** organização pública ou privada apresenta seus desafios prioritários para uma plateia de startups que podem propor soluções inovadoras posteriormente.
- b) **Speed Dating:** encontros rápidos de 20 minutos entre startups e potenciais clientes, para explorar sinergias e futuras parcerias.
- c) **Pitch Day:** evento estruturado em que startups apresentam suas soluções para a CAIXA, mantenedores, órgãos públicos, investidores e parceiros.
- d) **Reuniões de Negócio:** encontros de até 1h para aprofundar propostas, avaliar viabilidade e discutir condições de contratação.
- e) **TEIA Connect:** encontros mensais de networking no Hub, promovendo aproximação entre atores do ecossistema.
- f) **TEIA Summit:** grande evento anual para apresentação de resultados, debates sobre inovação pública, rodadas de negócios e exposição de startups.
- g) **TEIA Te Leva:** imersões e visitas técnicas em organizações públicas ou privadas e ecossistemas de inovação, para compreender processos, desafios e oportunidades.
- h) **TEIA Brasil:** ações realizadas em diferentes territórios, ampliando o alcance do Hub além de Brasília.

- i) **TEIA Compartilha:** encontros de empreendedores para troca de experiências, inspiração e fortalecimento da comunidade.
- j) **Capacitação:** Trilhas de capacitação desenhadas para o setor público, combinando conhecimento prático, experiências de mercado e estratégias de inovação para transformar desafios em oportunidades reais de negócio.
- k) **De CEO para CEO:** grupo fechado de fundadores das startups mais engajadas para tratar desafios estratégicos e apoiar decisões de alto impacto.
- l) **Mentorias e Checkpoints:** acompanhamento especializado em temas como regulação, negócios, e inovação no setor público, de acordo com a necessidade da startup.
- m) **Gamificação:** sistema de pontos que reconhece o engajamento das startups e libera progressivamente acesso a novos benefícios.
- n) **Coworking Espaço TEIA:** uso do espaço físico do Hub como ponto de encontro, trabalho e conexão com parceiros.
- o) **Showroom de Startups:** vitrine física e digital das startups participantes, facilitando a exposição e contato com potenciais clientes.
- p) **Selo TEIA:** reconhecimento oficial para startups participantes, mais engajadas, com resultados concretos, ampliando sua autoridade no mercado.
- q) **Colab de Cases:** compartilhamento de resultados de projetos, fortalecendo boas práticas e a reputação das startups.
- r) **Parcerias Estratégicas:** articulação com hubs, universidades e demais atores do ecossistema de inovação, promovendo conexões e oportunidades conjuntas para as startups participantes.
- s) **Perks – TEIA Plus:** acesso exclusivo a mais de 30 benefícios e descontos em serviços e ferramentas de mercado, oferecidos pela plataforma parceira TEIA Plus, voltada a startups da Comunidade TEIA.
- t) **Acesso a Desafios de Inovação aberta e Chamadas:** Participação em Contrato Público de Soluções Inovadoras (CPSI) e desafios estratégicos definidos pela CAIXA e pelos mantenedores.
- u) **Conexão Direta com Tomadores de Decisão:** interação com equipes técnicas, gestores e lideranças da CAIXA e de mantenedores para validação de soluções e identificação de oportunidades de negócio.
- v) **Repositório de Desafios:** acesso contínuo a um banco de demandas e oportunidades reais dos mantenedores e parceiros públicos.
- w) **Oportunidade de Negócio:** possibilidade de co-desenvolver ou validar soluções com a CAIXA e obter autorização para comercialização da tecnologia com chancela institucional.

7. Compromissos e Contrapartidas das Startups

7.1. Termo de Compromisso e Adesão ao Programa

A participação no Programa TEIA Startups será formalizada por meio da assinatura do Termo de Compromisso e Adesão, que consolida os direitos, benefícios e contrapartidas da startup.

A contrapartida exigida não será financeira, mas sim:

- **Engajamento ativo:** participação consistente nas atividades do Programa, incluindo ações de conexão e geração de negócios, eventos estratégicos, capacitações e demais iniciativas promovidas pelo Programa;
- **Fornecimento de informações estratégicas:** disponibilização de dados periódicos que permitam acompanhar a evolução das startups e mensurar o impacto do Programa, como volume de novos negócios gerados a partir das conexões realizadas, oportunidades em andamento e resultados obtidos.

O Termo deve conter:

- a) Identificação da startup e de seus pontos focais, com e-mail e telefone;
- b) Concordância com as normas e regulamentos do Programa;
- c) Autorização para uso de marca, nome e imagem da startup e seus colaboradores em ações de divulgação e marketing institucional do Espaço TEIA;
- d) Compromisso com a participação ativa nas atividades propostas (mínimo de engajamento, eventos obrigatórios, mentorias, checkpoints, etc.);
- e) Responsabilidade da startup em manter atualizadas suas informações cadastrais e indicadores de evolução na Plataforma TEIA;
- f) Ciência de que a participação não garante contratação automática por organizações públicas ou privadas, mas visa criar oportunidades de conexão e geração de negócios.

7.2. Condições de Permanência

As startups deverão cumprir, durante todo o período do Programa, as seguintes condições:

- a) Engajamento: participar de, no mínimo, 70% das atividades obrigatórias, como Pitch Reverso, Speed Dating, Pitch Day, checkpoints ou mentorias.
- b) Dados e Indicadores: preencher mensalmente os indicadores solicitados pelo Programa na Plataforma TEIA, garantindo o acompanhamento da evolução do negócio e a construção do portfólio de impacto.
- c) Representação ativa: manter pelo menos um sócio ou representante com autonomia de decisão acompanhando regularmente as atividades.
- d) Legalidade: manter-se legalmente constituídas no Brasil, com CNPJ ativo e válido.
- e) Comunicação: informar ausências em atividades obrigatórias com antecedência mínima de 24 horas.
- f) Presença no Espaço TEIA:
 - Startups sediadas no **Distrito Federal** deverão garantir a presença de, no mínimo, **01 (um) ponto focal** no Espaço TEIA ao menos **1 (uma) vez por semana**.
 - Startups sediadas **fora do Distrito Federal** deverão garantir a presença de, no mínimo, **01 (um) ponto focal** no Espaço TEIA ao menos **1 (uma) vez a cada 2 (dois) meses**.

7.3. Motivos de Desclassificação

A startup poderá ser desclassificada e desligada do Programa em caso de:

- a) Descumprimento do Termo de Compromisso e Adesão, incluindo engajamento abaixo do mínimo exigido.
- b) Falta de envio de dados e indicadores por 3 (três) meses consecutivos.
- c) Informações falsas ou omissas no processo seletivo ou no acompanhamento do Programa.
- d) Ausência não justificada em atividades críticas (Pitch Reverso, Speed Dating, Reuniões de Negócio, checkpoints), repetida por 3 vezes consecutivas.
- e) Condutas incompatíveis com os valores institucionais do Espaço TEIA (ex.: falta de ética, desrespeito a parceiros ou equipe).
- f) Perda das condições legais de operação (CNPJ inativo, irregularidades jurídicas graves).
- g) Falta de comunicação continuada, caracterizada pela ausência de resposta a três (3) comunicações consecutivas do Programa, realizadas por até três tentativas distintas via e-mail oficial, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos cada.
- h) Uso da marca TEIA e suas derivações, bem como a divulgação ou utilização de informações, sem consentimento prévio ou aprovação formal por meio do Programa.

7.4. Proteção de Dados

As informações fornecidas pelas STARTUPS ao Espaço TEIA serão tratadas em conformidade com as legislações e normativos vigentes no país.

O tratamento dos dados será realizado exclusivamente para fins de:

- a) viabilizar a participação no Programa TEIA Startups;
- b) possibilitar diagnósticos, acompanhamento de indicadores e mensuração de impacto;
- c) promover conexões e oportunidades de negócios entre startups, mantenedores e organizações parceiras;
- d) garantir a comunicação institucional do Programa.

O Espaço TEIA compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para a proteção contra acessos não autorizados, perda, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito dos dados.

Os dados não serão compartilhados com terceiros para fins comerciais, exceto quando necessários para execução do Programa, mediante ciência prévia da Startup.

A Startup poderá solicitar, a qualquer tempo, a atualização, correção ou exclusão de seus dados, respeitadas as obrigações legais e regulatórias de manutenção de registros.

7.5. Obrigações do Espaço TEIA

O **Espaço TEIA** compromete-se a:

- a) Disponibilizar às startups selecionadas os benefícios descritos neste Edital;
- b) Oferecer infraestrutura física e digital para execução das atividades previstas;

- c) Promover eventos, capacitações e oportunidades de conexão com órgãos públicos, mantenedores e demais atores do ecossistema;
- d) Garantir transparência no processo de acompanhamento e avaliação das startups;
- e) Assegurar o tratamento adequado dos dados, conforme a **legislação vigente no país**;
- f) Apoiar a divulgação de cases, boas práticas e resultados alcançados pelas startups participantes.

8. Disposições Gerais

8.1. Independência das Partes

A participação no Programa TEIA Startups não estabelece qualquer forma de associação, sociedade, vínculo trabalhista, previdenciário, tributário ou de subordinação entre as startups participantes, o Espaço TEIA, seus mantenedores ou parceiros. Todas as partes permanecem juridicamente independentes entre si.

8.2. Natureza do Programa

O Programa tem caráter institucional e de fomento à inovação no setor público. A seleção não implica obrigação de contratação, investimento ou repasse financeiro por parte do Espaço TEIA, de seus mantenedores ou parceiros. O **Programa TEIA Startups** possui caráter **institucional, sem fins lucrativos e 100% equity free**.

Isso significa que:

- Nenhuma participação societária (equity) será exigida das startups participantes;
- Não há cobrança de taxas financeiras para adesão ou permanência no Programa;
- A única contrapartida solicitada é o engajamento ativo nas atividades propostas e o fornecimento de informações estratégicas necessárias ao acompanhamento e mensuração de impacto.

8.3. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do Programa TEIA Startups, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

8.4. Prorrogação, Revogação, Suspensão e Encerramento

Este Edital poderá, a qualquer tempo, ser prorrogado, revogado, suspenso ou encerrado, no todo ou em parte, por decisão unilateral do Espaço TEIA, por motivo de interesse público ou exigência legal, mediante decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5. Adaptação e Melhoria Contínua

O Espaço TEIA poderá, a qualquer tempo, adaptar, revisar ou aprimorar as atividades do Programa, com o objetivo de garantir maior alinhamento às necessidades do setor público, dos mantenedores e das próprias startups participantes.

Essas alterações poderão envolver ajustes em metodologias, conteúdos, formatos de eventos, mentorias, cronogramas ou outros aspectos operacionais, sempre preservando os princípios de equidade, transparência e não onerosidade para as startups.

Tais mudanças não configuram alteração substancial do objeto do Programa, mas sim processo de melhoria contínua, inerente à natureza dinâmica do ecossistema de inovação.

8.6. Contato Oficial

Pedidos de esclarecimento a respeito dos termos deste Edital serão aceitos exclusivamente pelo e-mail institucional: startups@hubteia.com.br, com o assunto: [TEIA Startups - Dúvida - Nome da Startup].